

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Documento nº 001/24 - SM03

### 1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição do item **peixe tilápia inteiro eviscerado congelado com cabeça**, com o intuito de atender a demanda do Zoológico de Guarulhos, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Solicita-se a aquisição do item **peixe tilápia inteiro eviscerado congelado com cabeça** com intuito de que seja atendida a demanda do Zoológico de Guarulhos, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. Segundo o manual de Responsabilidade Técnica e Legislação do Conselho Regional de Medicina Veterinária cabe aos zoológicos:

- garantir o manejo adequado para cada espécie, considerando o bem-estar animal;
- garantir que a alimentação seja adequada para cada espécie, bem como o armazenamento e a qualidade dos insumos;
- planejar, implementar e controlar a alimentação dos animais, utilizando conhecimentos sobre a fisiologia animal, visando crescimento saudável, sucesso reprodutivo, aumento da longevidade e bem-estar, suprimindo suas exigências específicas;
- adequar a formulação, produção e o controle de qualidade das dietas e rações para os animais silvestres, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;
- orientar quanto à aquisição de matérias-primas de boa qualidade e de empresas idôneas, seu uso correto e legal;

2.3. Atualmente no plantel do Zoológico Municipal há cerca de 400 animais de 100 diferentes espécies, os quais necessitamos atender às necessidades físicas e comportamentais, proporcionando bem-estar a estes animais, contribuindo assim para a conservação destas espécies.

2.4. O produto em questão conforme descrito e especificado no termo de referência, é um alimento natural indispensável ao cardápio de alguns animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional, apropriado para cada espécie animal, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

### 3. HISTÓRICO

3.1. Trata-se neste estudo a pretensão da municipalidade de contratar um fornecimento contínuo, com base nas contratações anteriores de gênero alimentício, após análise à última contratação finalizada no início deste exercício (C.F. nº 501/2023), observamos que a aquisição foi concluída a contento, portanto, inicialmente, não foram identificadas variáveis que necessitam ser melhoradas para este caso.

3.2. Em levantamento realizado no Portal da Transparência, foram identificadas as seguintes contratações elaboradas anteriormente pela municipalidade:

| HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES                                                          |                 |                 |                 |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| FORNECIMENT<br>O DE PEIXE<br>TIPO: TILÁPIA<br>INTEIRO<br>EVISCERADO<br>CONGELADO<br>COM CABEÇA | ANO             | ANO             | ANO             | ANO             | ANO             |
|                                                                                                | 2018            | 2019            | 2020            | 2021            | 2023            |
|                                                                                                | CONSUMO<br>(KG) | CONSUMO<br>(KG) | CONSUMO<br>(KG) | CONSUMO<br>(KG) | CONSUMO<br>(KG) |
|                                                                                                | 585             | 400             | 300             | 300             | 300             |
|                                                                                                | CONCLUSÃO       | CONCLUSÃO       | CONCLUSÃO       | CONCLUSÃO       | CONCLUSÃO       |
|                                                                                                | MAI/ 2019       | MAR/ 2020       | AGO/ 2021       | SET/ 2022       | JAN/ 2024       |

3.3. Os antecedentes apresentados demonstram que a opção pela contratação de empresa para fornecimento de alimento natural congelado **não detém** aspectos que possam causar dependência com o contratado; portanto, em vista dos resultados obtidos anteriormente a independência da administração pela tomada de decisões **não será comprometida**.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o setor de compras realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:



R507  
3950/24  
8

**DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE SM03**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE ZOOLOGICO E MANEJO DE FAUNA EM VIDA LIVRE SM03.01**  
**SEÇÃO TÉCNICA DE MANEJO ANIMAL SM03.01.01**

- I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- VI- A aquisição do alimento objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em diferentes esferas.
- VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do alimento a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## **5. SUSTENTABILIDADE**

**5.1.** Para o fornecimento do item, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

**5.2.** A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1. Em sujeição às normas técnicas, o item deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

6.2. A contratada deverá entregar o item, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório; Só será aceito o recebimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas no termo de referência;

6.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

6.4 A contratada deverá fornecer diretamente o item, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens;

6.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.7. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

6.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os cardápios dos animais e a quantidade de animais que se alimentam deste item.

| Item                                 | Unidade de Medida | Consumo Mensal | Consumo Anual |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Tilápia Inteira Congelada sem Cabeça | Kg                | 25             | 300           |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

8.2. O custo estimado da contratação é de R\$ **9.201,00 (nove mil duzentos e um reais)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

8.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

8.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital,



DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE SM03  
DIVISÃO TÉCNICA DE ZOOLOGICO E MANEJO DE FAUNA EM VIDA LIVRE SM03.01  
SEÇÃO TÉCNICA DE MANEJO ANIMAL SM03.01.01

FUS 10  
3450/24  
8

contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**8.3.2.** A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

**8.3.3.** Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

**8.3.4.** Os recursos orçamentários/ financeiros utilizados serão dispendidos através da ficha específica previamente definida.

## **9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (P.C.A.)**

A contratação está inserida no Plano de Contratações Anual (P.C.A.) exercício 2023, em vista do fracasso para contratar os itens no último exercício, e mantida a demanda, preservamos o plano de contratação para o P.C.A. exercício 2024.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Os resultados pretendidos pela administração, conforme os termos propostos neste item, para a presente contratação seguem os seguintes preceitos:

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ECONOMICIDADE</b>         | <p>VIII- Uso racional dos recursos financeiros; através das demonstrações apresentadas no Item 3 deste estudo, onde consta relacionado o histórico das contratações anteriores e de fato a eficiência e a eficácia das contratações anteriores, tanto quanto a viabilidade para subsidiar esta proposta;</p> <p>IX- Ainda, segue no Item 7 parecer prévio quanto ao dispêndio orçamentário para a contratação, podendo haver variações antecipadamente estimadas, considerando o mercado e suas variantes;</p> |
| <b>MELHOR APROVEITAMENTO</b> | <p><u>RECURSOS HUMANOS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar o desempenho na produção e distribuição das refeições, em vista das tarefas de rotina imputadas a servidores específicos;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                              | <p><u>RECURSOS MATERIAIS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se valer da capacidade de armazenagem própria, a fim de garantir o uso moderado e consciente dos recursos financeiros;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                              | <p><u>RECURSOS FINANCEIROS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A administração busca investir na opção que possua mais características benéficas ao bom andamento das atividades e atendimento da demanda;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                               |

O atendimento da demanda de obtenção de gênero alimentício aos quesitos de **EFICÁCIA**, de acordo com a finalidade e responsabilidades deste órgão. Tanto quanto assegura a **EFICIÊNCIA** da administração para a continuidade da prestação dos serviços de interesse público, no intuito de que sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável. Isto posto, o prosseguimento de fornecimento dessa natureza visa a melhor relação custo-benefício possível quanto aos recursos financeiros, econômicos e administrativos para assegurar o uso racional dos recursos financeiros.

## 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Analisado as premissas apresentadas neste estudo, observa-se que a opção que apresenta maiores vantagens para a municipalidade é contratação de empresa que forneça o item de acordo com as características relacionadas por esta unidade no Documento de Formalização da Demanda, tanto quanto no Termo de Referência as quais deverão ser observadas e atendidas pela empresa interessada, para compra diretamente feita ao fornecedor contratado através de procedimento licitatório.



### 11.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida segue justificada pelo embasamento legal apresentado prematuramente neste estudo, baseando-se nos benefícios e vantagens que a solução trará à administração, em vista das atribuições dos entes públicos e o comprometimento da municipalidade, fazem da escolha mais apropriada.

A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e aqueles a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam.

### 11.2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a **licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica**, com julgamento e fornecimento único conforme entrega de requisição do contrato.

### 11.3. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

Considerando a contratação de empresa para fornecimento de alimento, a opção apresenta economia financeira imediata pois não exige que sejam aplicados grandes investimento de forma emergente. Ainda, oferece maiores possibilidades de continência orçamentária em vista das modalidades de licitação utilizáveis pela municipalidade, as quais podem gerar economia a administração.

Quanto aos demais impactos econômicos, observamos que os custos orçamentários, técnicos e operacionais para executar as demais alternativas encontradas e que visam atender a demanda não apresentam parcelas significativas de economia em grande escala.

### 11.4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO

O estudo apresentou que o objeto discutido deverá ser licitado por item, ou seja, contratação única do item alimentar (*fornecimento anual com entrega única*) dentro das características elencadas no Termo de Referência que faz parte deste documento.

## 12. LEGISLAÇÃO SOBRE O ASSUNTO / REFERÊNCIA LEGAL

Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

- i. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE SM03  
DIVISÃO TÉCNICA DE ZOOLOGICO E MANEJO DE FAUNA EM VIDA LIVRE SM03.01  
SEÇÃO TÉCNICA DE MANEJO ANIMAL SM03.01.01

6513  
3450/24  
8

- ii. Instrução Normativa ME / SEDGGD / SG n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- iii. Instrução Normativa ME / SEDGGD / SG n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- iv. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;
- v. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- vi. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;
- vii. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 – SLTI / MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

- viii. Instrução Normativa SLTI / MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;
- ix. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

### **12.1. PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**

Considerando os preceitos da Legislação que rege os procedimentos licitatórios, bem como, de acordo com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal; sobre o controle interno e a governança dentro da administração, a fim de extinguir do meio a segregação de funções e garantir a lisura e a legalidade dos procedimentos contratuais; a contratação em tela **ATENDE AOS PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**; a municipalidade reconhece a importância do desmembramento das funções em busca da *transparência, controle e eficiência* para melhor aproveitar os recursos humanos e operacionais.

### **13. COMPLEMENTOS ADICIONAIS À CONTRATAÇÃO**

13.1. Considerando a natureza e a finalidade pela contratação em tela, é previsto que a **contratação seja concluída dentro do período de 02 (dois) meses.**

13.1.2. A contratação possui característica para ser classificada com **PRIORIDADE ALTA.**

13.2. Serão **responsáveis pelas demandas de gestão e fiscalização** os seguintes servidores:

#### **GESTORES:**

- Fernanda de Castro Magalhães – C.F. nº 64.330 – FUNÇÃO: Diretora de Departamento;
- Maria Ivoneide da Costa – C.F. nº 27.451 – FUNÇÃO: Chefe de Seção Técnica.

#### **FISCAIS:**

- Gilberto Nogueira Penido Jr. - C.F. nº 59.280 – FUNÇÃO: Chefe de Divisão Técnica;
- Manasses Siqueira da Silva – C.F. nº 68.992 – FUNÇÃO: Supervisor de Setor.

### **13.3. TEMPO DE VIGÊNCIA**

A solução pretende sanar as carências da unidade requisitante pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a critérios da Administração quando observada a necessidade.

### 13.3. PREMISSAS TÉCNICAS

Segundo o manual de Responsabilidade Técnica e Legislação do Conselho Regional de Medicina Veterinária cabe aos zoológicos:

- garantir o manejo adequado para cada espécie, considerando o bem-estar animal;
- garantir que a alimentação seja adequada para cada espécie, bem como o armazenamento e a qualidade dos insumos;
- planejar, implementar e controlar a alimentação dos animais, utilizando conhecimentos sobre a fisiologia animal, visando crescimento saudável, sucesso reprodutivo, aumento da longevidade e bem-estar, suprimindo suas exigências específicas;
- adequar a formulação, produção e o controle de qualidade das dietas e rações para os animais silvestres, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;
- orientar quanto à aquisição de matérias-primas de boa qualidade e de empresas idôneas, seu uso correto e legal;

Nesse sentido, passa a ser de responsabilidade do município os cuidados com a alimentação dos animais alojados no zoológico, considerando as necessidades nutricionais e as particularidades de cada espécie. Organizando desde a compra, elaboração do cardápio, o armazenamento (que é feito em câmara frigorífica com temperatura à  $-16^{\circ}\text{C}$ ), manipulação do alimento até o consumo final.

SM03, em <sup>12</sup>15 de março de 2024.



**CLAUDIA ALMEIDA IGAYARA DE SOUZA**  
Médica Veterinária - RT

De Acordo,



**FERNANDA DE CASTRO MAGALHÃES**  
Diretora de Departamento – SM03